



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 118/2019 – Do Executivo – Passa a denominar-se RUA AUGUSTO MENDES SANSANA a Rua 05 (cinco) do Loteamento Colinas do Alegre.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de outubro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

09 de outubro de 2.019

Projeto de Lei nº 15813

Of.GAB.nº **758**

Senhor Presidente:

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

21, 10, 2019

Vanderlei Borges de Carvalho

PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de RUA AUGUSTO MENDES SANSANA a Rua 5 (cinco) do loteamento Colinas do Alegre

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO

14, 10, 2019

Luis Carlos Domiciano

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 843 / 2019 Data/Hora: 10/10/2019 07:35

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AUGUSTO MENDES SANSANA a Rua 5 (cinco) do loteamento Colinas do Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado visa obter a necessária autorização da Câmara Municipal para o Poder Executivo poder prestar homenagem ao saudoso Augusto Mendes Sansana, numa demonstração de reconhecimento público pelos serviços prestados à comunidade.

A fim de subsidiar a análise da proposta pelos Nobres Edis, estamos anexando um histórico resumido do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (09.10.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AUGUSTO MENDES SANSANA nasceu e faleceu nesta cidade de São João da Boa Vista, deixando a esposa/viúva Palmira Caçaroto Sansana e oito filhos.

Augusto teve uma vida ativa trabalhando como pedreiro e residindo no Bairro Alegre toda a sua vida onde construiu boa parte das casas existentes no bairro, passando a ser conhecido e lembrado até hoje por todos.

11/09/2019